



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2026
Exercício Financeiro de 2025**

Controladora Geral do Município: Fernanda Aline de Andrade

Gestão 2025-2028:

Prefeito Paulo Roberto Pedro

Vice-Prefeito: Gleison Alves de Souza

**JUNDIAÍ DO SUL – PR
2026**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2026 Exercício Financeiro de 2025

1 NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

10/2003 - Mensagem à Câmara do Projeto de Lei nº 02/2002 e aprovação.

10/2003 - Aprovação da Lei nº. 199/2003 - Criação legal do sistema.

11/2003 - Publicação da Lei em Jornal.

Novo projeto – Legislação Sistema de Controle Interno

11/2007 - Mensagem à Câmara do Projeto de Lei 025/2007 e aprovação.

11/2007 - Aprovação da **Lei nº. 306/2007** - Criação legal do Sistema de Controle Interno.

11/2007 - Publicação da Lei em Jornal.

2011 - **Decreto nº. 020/2011** – Institui Normas e Procedimentos de Controle Interno, no Município de Jundiá do Sul.

10/2019 – Aprovação da **Lei nº 579/2019** que Altera Dispositivos da Lei 306/2007, de 28/11/2007 que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo e dá outras Providências.

10/2018 – Publicação da Lei em Jornal.

03/2020 – **Lei nº 593/2020** – Dá nova redação ao inciso VII do artigo 6º da Lei nº 306/2007, e dá outras providências.

2011 - **Decreto nº. 020/2011** – Institui Normas e Procedimentos de Controle Interno, no Município de Jundiá do Sul.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10/2019 – **Aprovação da Lei nº 579/2019** que Altera Dispositivos da Lei 306/2007, de 28/11/2007 que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo e dá outras Providências.

10/2018 – Publicação da Lei em Jornal.

03/2020 – **Lei nº 593/2020 – Dá nova redação ao inciso VII do artigo 6º da Lei nº 306/2007**, e dá outras providências.

2025 - **Instrução Normativa 01/2025** - Padroniza os procedimentos de auditorias.
[/public/admin/globalarq/uploads/files/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20001_2025%20-%20Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20procedimentos%20de%20Auditorias%20Internas.pdf](https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20001_2025%20-%20Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20procedimentos%20de%20Auditorias%20Internas.pdf)

2025 - DECRETO Nº 16/2025. Decreto de aprovação do PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna 2025.

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/legislacao/detalhe/11216/p-styletext-alignjustifystrongdecreto-n-0162025-strongaprova-o-plano-anual-de-auditoria-interna-paai-2025-da-unidade-de-controle-interno-municipal-para-o-exercicio-financeiro-de-2025-no-poder-executivo-do-municipio-de-jundiai-do-sul-pr-e-da-outras-providenciasp/>

2025 - DECRETO Nº 17/2025. *Decreto de aprovação do PACCI - Plano Anual de Controladoria Interna 2025.*

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/legislacao/detalhe/11215/p-styletext-alignjustifystrongdecreto-n-0172025-strongaprova-o-plano-anual-de-capitacao-do-controle-interno-pacci-2025-para-o-exercicio-financeiro-de-2025-no-poder-executivo-do-municipio-de-jundiai-do-sul-pr-e-da-outras-providenciasp/>

2025 - **DECRETO Nº 50/2025.** Dispõe sobre a aprovação do Manual de Procedimentos de Auditoria (MPA), no Poder Executivo do município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, e dá providências”.

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/plano-municipal/90f63c025e2b9c161124a910907ae416.pdf>

2 PORTARIAS DE CONTROLE INTERNO

2007 – Portaria nº 119/2007- Nomeia Ademir Alves de Camargo, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 30 de novembro de 2007.

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2009 – Portaria nº 060/2009 – Nomeia Paulo Francisco Pinto Júnior, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 16 de fevereiro a 17 de março de 2009.

2010- Portaria nº 008/2010- Nomeia Júlio Cezar Lopes, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 01 de janeiro 2010.

2014- Portaria nº 001/2014- Nomeia Júlio Cezar Lopes, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de janeiro 2014.

2016- Portaria nº 001/2016- Nomeia Júlio Cezar Lopes, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de janeiro 2016.

2017- Portaria nº 007/2017- Nomeia Júlio Cezar Lopes, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, 01 de janeiro 2017.

2018 - Portaria nº 005/2018 - Nomeia Jansen Erlei de Oliveira, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 02 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

2018 - Portaria nº 052/2018 - Nomeia Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 02 de Maio de 2018 a 30 de abril de 2019;

2019 - Portaria nº 043/2019 - Nomeia Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 1º de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020;

2020 - Portaria nº 050/2020- Nomeia Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 30 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2021;

2021 – Portaria nº 060/2021 - Nomeia Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 30 de Abril de 2021 a 30 de abril de 2022;

2022 – Portaria nº 059/2022 - Nomeia Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno, de 1º de Maio de 2022 a 30 de abril de 2023;

2022 – Portaria nº 005/2023 – Jansen Erlei de Oliveira, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 03 de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2023;

2023 – Portaria nº 052/2023 - Nomeia Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, de 1º de Maio de 2023 a 30 de abril de 2024;

2024 – Portaria nº 004/2024 - Eliane Pascucci Leite Pedroso, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024;

2024 – Portaria nº 078/2024 – Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, 01 de março de 2024 a 12 dezembro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2025 – Portaria nº 097/2025 – Fernanda Aline de Andrade, como Chefe do Sistema de Controle Interno do município, 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

3 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

| 1º CONTROLADOR * | | |
|--|--------------------------|------------------------|
| Nome: FERNANDA ALINE DE ANDRADE | | |
| Períodos: 01/05/2018 a 30/04/2019; 01/05/2019 a 30/04/2020; 01/05/2020 a 30/04/2021; 01/05/2021 a 30/04/2022; 01/05/2022 a 30/04/2023; 01/05/2023 a 30/04/2024; 01/05/2024 a 30/04/2025. | | |
| CPF: 007.166.469 - 60 | RG: 5.734.458 - 0 | |
| Endereço: Rua IX de Novembro, 123 | Bairro: Centro | |
| Cidade: Jundiá do Sul | Estado: PR | CEP: 86 470-000 |
| E-mail institucional: controleinterno@prefeitura.pr.gov.br / fernanda.alinedeandrade@gmail.com | | |
| Fone: (43) 3626-1490 | Celular: (43) 99904-5375 | |
| Nome do cargo ocupado: Chefe do Sistema de Controle Interno | | |
| Atos de nomeação: Portaria nº 052/2018, Renomeada pela Portaria nº 043/2019; pela Portaria nº 050/2020, pela Portaria nº 060/2021, pela Portaria nº 59/2023, pela Portaria nº 078/2024 e pela Portaria nº 078/2024. | | |
| Data da 1ª nomeação no cargo: 07/05/2018, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2018. | | |
| Data da realização do concurso: 30/01/1999. | | |
| Data de admissão: 01/03/1999. | | |
| CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| FORMAÇÃO BÁSICA E ACADÊMICA: Curso Técnico em Contabilidade (X) Curso Superior: (X) Sim. () Não. | | |
| Graduação: Letras/Literatura | | |
| Pós- Graduação: | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(X) **Especializações.** **Áreas:** MBA em Governança, Especialização em Licitações e Contratos e Especialização em Letras-Literatura

1. (2024) MBA – Em licitações e contratos: Governança, Teoria e Prática. *Póli Cívitas/TCE.*

2. (2024) Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133, *Póli Cívitas/TCE.*

3. (2005) Língua Portuguesa e Literatura, UENP.

Mestrado: (X) Sim. () Não. **Área:** Letras.

1. (2008) Mestrado em Letras/ ênfase em estudos linguísticos, UFMS.

Telefone Prefeitura: (43) 3626 -1490

Celular: (43) 99904-5375

Cargos e períodos de responsabilidade:

(1999) Secretária Escolar – Documentadora.

(2004) Membro da Comissão de Licitações e Pregoeira.

(2006-2008) Operadora do CadUni.

(2007) Membro da comissão de licitações.

(2008) Coordenadora do Programa de Erradicação Infantil.

(2013) Diretora do Dep. de Cultura.

(2014-2016) Secretária Escolar.

(2016-2018) Dep. de Compras e Licitações.

(Desde 2017) Coordenadora de Proteção e da Defesa Civil

(Desde 2018) Chefe de Controle Interno.

Servidor ocupante de **cargo efetivo:** 30/01/1999 (X) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: **Auxiliar Administrativo.**

Nomenclatura atual do cargo: **Assistente Administrativo.**

Ato de nomeação: **Portaria nº 11/1999.**

Data da nomeação no cargo: **01/03/1999.**

Data da realização do concurso: **13/01/1999** (data Edital)

Cargo de nível superior: () Sim. (X) Não.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo de chefe de Controle Interno:

Nível superior: (x) Sim. () Não.

FORMAÇÃO TÉCNICA DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.1 (2017) Gestão e Fiscalização de Contratos, Ênfase na n° 005/2017, Ibiporã – TCE/PR.
- 2.2 (2018) Oficina de Controle Interno – Curitiba - TCE/PR.
- 2.3 (2019) Termo de Referência e Projeto Básico, Ponta Grossa (2019) – TCE/PR.
- 2.4 (2019) Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas – Londrina (TCE/PR).
- 2.5 (2019) Fórum de Controle Social e Capacitação dos Conselhos Municipais e Observatórios, Curitiba.
- 2.6 (2020) Lançamento do Manual de Encerramento de Mandato, São José dos Pinhais.
- 2.7 (2020) O Passo a Passo do SIT – O Passo a Passo do SIT – Sistema-Integrado de Transferências.
- 2.8 (2023) Oficina de Transparência e Relação com o Cidadão, Manhã, Jacarezinho, TCE/PR.
- 2.8 (2023) Certificado de Participação. Curso anticorrupção.
- 2.9 (2023) Ouvidoria Day: 18 de março de 2023. Curitiba, TCE/PR (2023).
- 2.10 (2023) Certificado NLL TCEPR.04 - Plano Anual de Compras.
- 2.11 (2023) Certificado GFCA 2021_ Sanções Aplicáveis ao Contratado.
- 2.12 (2023) Certificado Gestão e Fiscalização de Contratos - Ênfase na IN n° 05/2018.
- 2.13 (2023) Certificado Controle Interno - A Unidade de Controle Interno.
- 2.14 (2023) Certificado Controle Interno - Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria.
- 2.15 (2023) Certificado Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública.
- 2.16 (2023) Certificado Controle Interno - Governança Organizacional e Controle Interno.
- 2.17 (2023) Certificado Controle Interno - Gestão de Riscos.
- 2.18 (2023) Certificado Controle Interno - Conceitos fundamentais.
- 2.19 (2023) Certificado PPA - Ferramentas de Planejamento.
- 2.20 (2023) Certificado NLL TCEPR - 03 - Processo Licitatório.
- 2.21 (2024) Certificado Controle Interno Estrutura, Atribuição e Plano de Fiscalização.
- 2.22 (2024) Certificado Controle Interno - NLL TCEPR.08 - Função do Controle Interno.
- 2.23 (2024) Certificado Fórum Defesa Civil.
- 2.24 (2024) Certificado Vedações em período Eleitoral – Curitiba.
- 2.25 (2024) Certificado PCA dos Prefeitos - Consistência de Dados do ProGov.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.26 (2024) Certificado PPA: O que é Plano Plurianual.
- 2.27 (2025) Certificado Curitiba - Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades.
- 2.28 (2025) Certificado Seminário de Boas Práticas em Gestão da Educação.
- 2.29 (2025) Certificado Curitiba - Auditorias Internas. Um enfoque nos roteiros de consistência de dados.
- 2.30 (2025) Certificado EGP – NLL TCEPR.09 - Mecanismos de Governança.
- 2.31 (2025) Certificado EGP – Conferência Estadual do Meio Ambiente, 12 e 13 de março 2025, Cta, Centro de Eventos Positivo, Barigui.
- 2.33 (2025) Certificado. Monitoramento do PPA.20h
- 2.34 (2025) Certificado_de_Participao.Transf.Gov.20h
- 2.35(2025) Certificado. Apoio ao Planejamento aos Controle Internos. 40h
- 2.36 (2025) Certificado - Comunicação que conecta. 2h
- 2.37 (2025) CONCIDADDES.18h
- 2.38 (2025) CERTIFICADO ESPECIALIZAÇÃO Fernanda Andrade
- 2.39 (2025) Certificado_Conferência%20Meio%20Ambiente.pdf
- 2.40 (2025) CertificadoJornada das Contratações Públicas_ Etapa VII Encerramento
- 2.41 (2025) CertificadoCuritiba - Fórum de Controle Social
- 2.42 (2025) CertificadoS. Anto. Platina - PCA 2025 - Adm. Financeira - Revisão dos Questionários
- 2.43 (2025) CertificadoReforma Tributária - O Impacto na Gestão Municipal
- 2.44 (2025) CertificadoS. Anto. Platina - PCA 2025 - Saúde - Revisão dos Questionários (1
- 2.45 (2025) Certificado de curso de Transparência da Gestão Pública
- 2.46 (2025) CertificadoCuritiba Turma 2 - Oficina de Planejamento Orçamentário - PPA (1)
- 2.47 (2025) Certificado de Melhoria do PPA
- 2.48 (2025) CertificadoReforma Tributária - O Impacto na Gestão Municipal
- 2.49 (2025) CertificadoOuvidoria Day 2025
- 2.50 (2025) CertificadoCtba - Auditorias Internas_ Um enfoque nos roteiros de consistência de dados
- 2.51 (2025) Certificadovedações em período eleitoral e encerramento de mandato - curitiba
- 2.52(2025) Apoio ao Planejamento e ao Controle Interno
- 2.53 (2025) Congresso risco climático.
- 2.54 (2025) Conferência das Cidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025

| EIXO | ATIVIDADE / INSTRUMENTO | DESCRIÇÃO TÉCNICA | SITUAÇÃO | APONTAMENTOS / RISCOS | PROVIDÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES |
|------------------------|---------------------------------|---|----------------------|---|-------------------------------------|
| Estruturação Normativa | Plano Anual de Auditoria (PAAI) | Elaboração do plano com definição de auditorias | Regular com ressalva | Não considerou demandas dos departamentos e Ouvidoria | Incluir demandas na matriz de risco |
| | Instrução Normativa 01/2025 | Padronização dos procedimentos de auditoria | Regular | Necessidade de consolidação | Manter atualização contínua |
| | Manual de Auditoria | Definição metodológica das auditorias | Regular | Aplicação ainda em evolução | Formalizar fluxos e rotinas |
| | Estudo da Controladoria | Avaliação do quantitativo de servidores | Regular | Déficit técnico identificado | Suporte especializado |
| Capacitação (PACCI) | Plano de Capacitação | Capacitação baseada no ProGov 2024 | Regular | Dependência de cursos externos | Instituir programa contínuo |
| | Capacitações TCE/PR | Cursos técnicos e treinamentos | Regular | Concentração temática | Diversificar temas |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



| EIXO | ATIVIDADE / INSTRUMENTO | DESCRIÇÃO TÉCNICA | SITUAÇÃO | APONTAMENTOS / RISCOS | PROVIDÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES |
|---------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---|---------------------------------------|
| | Capacitação Controle Social | Participação em conferências | Regular | Baixa institucionalização | Formalizar programa permanente |
| Auditorias | Auditoria Educação (001/2025) | Avaliação diagnóstica pedagógica | Regular com ressalvas | Falta de normatização e padronização | Regulamentar e estruturar processo |
| | Auditoria RH (002/2025) | Avaliação da gestão de pessoal | Regular com ressalvas | Fragilidade em políticas e planejamento | Implantar plano de cargos e avaliação |
| Monitoramento | Monitoramento PPA | Acompanhamento do planejamento | Regular com ressalvas | Falta de indicadores e sistematização | Criar metodologia formal |
| | Monitoramento Auditorias | Acompanhamento das recomendações | Regular | Implementação parcial | Continuar capacitação |
| | Relatório de Inspeção 2025 | Avaliação de demandas e transparência | Irregular | Falta de normativas e estrutura | Instituir organograma e registro |
| | RDC Educação | Monitoramento das avaliações | Regular com ressalvas | Falta de padronização | Normatizar processo |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



| EIXO | ATIVIDADE / INSTRUMENTO | DESCRIÇÃO TÉCNICA | SITUAÇÃO | APONTAMENTOS / RISCOS | PROVIDÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | Inspeção de Dispensas | Análise de contratações diretas | Irregular | Falhas documentais e legais | Padronizar e capacitar |
| Governança e Planejamento | PPA 2021–2025 | Execução e monitoramento | Regular com ressalvas | Falha de evidências | Implementar indicadores |
| | PPA 2026–2029 | Em elaboração | Em andamento | Necessidade de estruturação | Aplicar NT 37/2025 |
| Avaliação ProGov | Saúde | Evolução positiva | Regular | — | Manter políticas |
| | Assistência Social | Evolução positiva | Regular | — | Manter políticas |
| | Transparência | Queda significativa | Irregular | Falhas LGPD, acessibilidade | Implantar comunicação social |
| | Educação | Queda de desempenho | Irregular | Falha no monitoramento do PME | Estruturar acompanhamento |
| | Administração Financeira | Redução de nota | Irregular | Falhas na evidenciação | Organizar documentação |
| | Aquisições | Baixa maturidade | Regular inicial | Uso excessivo de dispensa | Implantar PAC |

Meio Ambiente

Não avaliado

Irregular

Falha no preenchimento

Organizar evidências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5 ATIVIDADES 2025

5.1 ESTRUTURAÇÃO NORMATIVA DO CONTROLE INTERNO

No exercício em análise, priorizou-se a **estruturação normativa do Sistema de Controle Interno municipal**, com o objetivo de estabelecer parâmetros sólidos para a execução das atividades institucionais. Nesse contexto, foi elaborado o **Plano Anual de Auditoria**, o qual, contudo, recebeu ressalva na avaliação do ProGov, em razão de não ter contemplado, na definição dos temas auditáveis, as demandas formalizadas pelos departamentos e pela Ouvidoria.

Tal apontamento evidenciou a necessidade de aprimoramento dos critérios de seleção, especialmente quanto à incorporação dessas demandas na matriz de risco, de modo a subsidiar a priorização das auditorias mais relevantes para a Administração.

Adicionalmente, procedeu-se à elaboração da **Instrução Normativa 01/2025 sobre Procedimentos De Auditoria e Manual de Auditoria**, bem como ao **Estudo do Quantitativo de Servidores** necessários ao adequado funcionamento do órgão de Controle Interno. Este estudo demonstrou a necessidade de suporte técnico especializado para a execução das auditorias, considerando a complexidade dos processos, que exigem conhecimento aprofundado das normas aplicáveis e envolvem tramitação processual, em regra, morosa.

5.1.1 (2025) PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/plano-municipal/1e31cfdc69415b10d4a107ce3203a117.pdf>

Acesso em: 31 mar.2025

5.1.2 (2025) - Instruções Normativas da CGM

[/public/admin/globalarq/uploads/files/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%202001_2025%20-%20Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20procedimentos%20de%20Auditorias%20Internas.pdf](https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%202001_2025%20-%20Padroniza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20procedimentos%20de%20Auditorias%20Internas.pdf)

Acesso em: 31 mar.2025

5.1.3 (2025) - Manual de Procedimentos de Auditoria.

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/plano-municipal/90f63c025e2b9c161124a910907ae416.pdf>

Acesso em: 31 mar.2025

5.1.4 (2025) - Estudo Controladoria Controladoria Interna.

[/public/admin/globalarq/uploads/files/Estudo%20Controladoria%20Controladoria%20Interna_.pdf](https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Estudo%20Controladoria%20Controladoria%20Interna_.pdf)

Acesso em: 31 mar.2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5.2 CAPACITAÇÕES: Plano de Capacitação do Controle Interno (PACCI)

Foi elaborado o **Plano Anual de Capacitação do Controle Interno (PACCI)**, contemplando as necessidades de qualificação das diversas áreas da Administração Geral e do Controle Social do Município.

2025 PACCI - Plano Anual de Capacitação do Controle interno

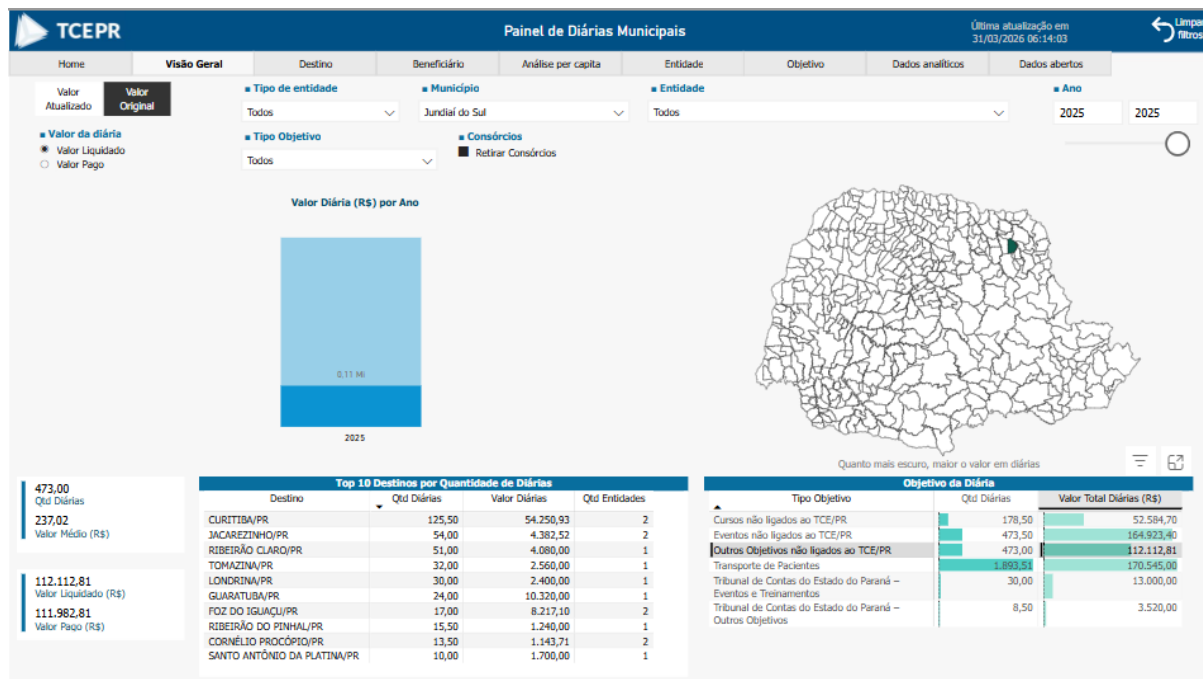
<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/plano-municipal/b08a0b7436e2761339e282a92c486ddf.pdf>

Acesso em: 31 mar.2025

A definição dos temas priorizados teve como critério técnico os resultados obtidos no **ProGov 2024**, considerando especialmente os eixo com menor desempenho, de forma a promover o aprimoramento da gestão pública e a elevação dos indicadores institucionais.

Para a execução do plano, contou-se com o apoio do Poder Executivo, destacando-se que o exercício de 2025 representou o período com maior investimento em capacitação no âmbito municipal. As ações foram desenvolvidas por meio de cursos ofertados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, complementados por capacitações promovidas por instituições privadas, em menor proporção, de acordo com o Painel BI do TCE-PR, possível de ser verificada no tópico Diárias, Capacitações, eventos do TCE-PR.

É possível constatar o foco nas capacitações acessando o painel¹.



Disponível em; <https://pit.tce.pr.gov.br/Diarias/DiariaConsulta/DiariaBI>

Acesso em: 31 mar.2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Dentre as capacitações realizadas, destacam-se os treinamentos voltados ao **ProGov**, **Plano de Contratações Anual (PCA)** e **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, inclusive com realização de atividades e oficinas no próprio município, ampliando o alcance e a efetividade das ações formativas.

Houve também a preocupação em capacitar o controle social, sendo que membros dos conselhos participaram da **Conferência das Cidades**, da **Conferência do Meio Ambiente** e do **Ouvidoria Day**. O propósito foi fornecer subsídios para que esses atores possam desempenhar suas funções em conformidade com o rigor das cartilhas do TCE-PRⁱⁱ, reforçado em evento específico realizado pela controladoria neste anoⁱⁱⁱ.

O PACCI, portanto, configura-se como instrumento estratégico de fortalecimento do sistema de controle interno, promovendo a melhoria contínua da gestão pública, a conformidade normativa e o atendimento às diretrizes dos órgãos de controle.

5.3 AUDITORIAS

5.4.1 Auditoria 001/0025 - Práticas Pedagógicas: Avaliações Diagnósticos. Método RDC

Com base na análise no **Relatório de Auditoria nº 001/2025**, verificou-se que o Departamento de Educação **não possuía, até o exercício de 2024, a implementação formal e estruturada das avaliações diagnósticas na rede municipal de ensino**, conforme evidenciado nos achados constantes do formulário de auditoria.

Disponível:

/public/admin/globalarq/uploads/files/Auditoria%20001_2025_%20Pr%C3%A1ticas%20Pedag%C3%B3gicas_%20Avalia%C3%A7%C3%B5es%20Diagn%C3%B3sticas_%20Progov%202024.pdf

Acesso em: 31 mar.2025

A auditoria, em consonância com o diagnóstico do ProGov 2025, evidenciou evolução significativa no eixo relacionado às práticas pedagógicas, especialmente no que se refere às avaliações diagnósticas, cuja pontuação passou de **0 (zero), em 2024, para 6,31, em 2025**. Tal avanço demonstra a adoção inicial de medidas voltadas ao diagnóstico da aprendizagem e ao aprimoramento da gestão educacional.

Verificou-se, como ponto positivo, o início da estruturação de instrumentos e práticas voltadas à avaliação diagnóstica, contribuindo para maior alinhamento às diretrizes do TCE-PR e ao fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Entretanto, o diagnóstico também aponta fragilidades quanto à **regulamentação, padronização e institucionalização dessas práticas**, evidenciando a necessidade de formalização de normativas, definição de fluxos, periodicidade, responsabilidades e utilização sistemática dos resultados no planejamento pedagógico.

Dessa forma, conclui-se que, embora haja avanço relevante no período analisado, são necessárias ações estruturantes para garantir a efetividade, continuidade e conformidade das avaliações diagnósticas, em atendimento integral aos critérios estabelecidos pelo ProGov e pelos órgãos de controle.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5.2 Auditoria 002/2025 - Avaliação da Gestão de recursos humanos, quanto à Conformidade legal, eficácia dos processos e aderência às boas práticas.

Disponível em:

/public/admin/globalarq/uploads/files/AUDITORIA%20002_2025%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Gest%C3%A3o%20de%20Recursos%20Humanos_Publicar%20site.pdf

Acesso em: 31 mar.2025

A auditoria realizada na Divisão de Recursos Humanos teve como objetivo identificar vulnerabilidades e avaliar a conformidade dos procedimentos adotados, por meio de análise documental, entrevistas e verificação de rotinas administrativas .

Os trabalhos abrangeram aspectos relacionados à conformidade legal, registro funcional, folha de pagamento, recrutamento e seleção, capacitação, avaliação de desempenho, políticas internas, gestão de cargos e encargos trabalhistas, evidenciando que o Município possui estrutura básica instituída e mecanismos operacionais em funcionamento, conforme relatório publicado no site oficial do município, em Controladoria Geral do Município.

Como ponto positivo, destaca-se a existência de rotinas administrativas estabelecidas, bem como a adoção de instrumentos de controle e acompanhamento das atividades, demonstrando alinhamento inicial às diretrizes legais e aos critérios avaliativos do ProGov.

Entretanto, em consonância com o diagnóstico do ProGov 2025, foram identificadas fragilidades relacionadas à **formalização de procedimentos, padronização de rotinas, institucionalização de políticas internas e planejamento estratégico da gestão de pessoas**, especialmente quanto à definição de critérios objetivos para avaliação de desempenho, programas contínuos de capacitação e estruturação de plano de cargos e carreira.

Verificou-se, ainda, a necessidade de aprimoramento na **documentação, controle e utilização estratégica das informações**, de modo a fortalecer a tomada de decisão e garantir maior aderência às boas práticas de governança e aos parâmetros estabelecidos pelo TCE-PR.

Dessa forma, conclui-se que, embora haja funcionamento regular das atividades e avanços na organização do setor, a gestão de recursos humanos ainda demanda **ações estruturantes e normativas**, visando à consolidação dos processos, aumento da eficiência administrativa e pleno atendimento aos critérios do ProGov.

/public/admin/globalarq/uploads/files/AUDITORIA%20002_2025%20-%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Gest%C3%A3o%20de%20Recursos%20Humanos_Publicar%20site.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5.3 RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO

O presente relatório apresenta o monitoramento do PPA 2021–2025, realizado em conjunto com a Comissão instituída pela Portaria nº 44/2025, bem como o acompanhamento das recomendações das auditorias de 2024 e das medidas apontadas em relatórios de inspeção não acatadas até 2025. O objetivo foi verificar o grau de implementação das ações corretivas, identificar pendências e avaliar a conformidade com as diretrizes legais e orientações do TCE-PR.

5.3.1 Monitoramento do PPA 2021/2025

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/plano-municipal/145ef7e1b4d023406672160114ccf990.pdf>

Disponível em 31 mar.2026

O monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2021–2025 foi realizado no âmbito das atividades de controle interno, considerando sua vigência à época da auditoria e o fato de que o PPA 2026–2029 encontrava-se em tramitação no Poder Legislativo. A análise teve por objetivo verificar a execução das metas e programas, bem como a consistência das informações utilizadas para o acompanhamento das ações governamentais. Constatou-se, contudo, que o monitoramento não ocorreu de forma sistematizada, evidenciando fragilidades na definição e utilização de indicadores, na formalização dos procedimentos e na produção de evidências quanto aos resultados alcançados, o que compromete a avaliação da efetividade do planejamento e demanda o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado.

Recomenda-se à Administração Municipal que, com a entrada em vigor do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, adote medidas voltadas ao seu efetivo monitoramento e avaliação, mediante a implementação de metodologia formal de acompanhamento das metas e programas, com definição de indicadores mensuráveis, metas físicas e financeiras e periodicidade de avaliação, de acordo com a Nota Técnica 37/2025 do TCE-PR.

Recomenda-se, ainda, a padronização dos procedimentos administrativos e a instituição de rotinas de registro e controle, assegurando a produção de evidências que comprovem a execução das ações governamentais.

Sugere-se a instituição de processo sistemático de análise dos resultados, com utilização de dados gerenciais para subsidiar a tomada de decisão, bem como a promoção de capacitação contínua dos servidores envolvidos nas áreas de planejamento, execução e controle.

Por fim, recomenda-se a observância das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto à consistência, coerência e efetividade do planejamento, com vistas ao fortalecimento da governança e à adequada prestação de contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5.4.1 Relatórios de Monitoramento das Auditorias de 2024 e Inspeções

Disponível:

[/public/admin/globalarq/uploads/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Monitoramento%20de%20Auditorias%202025%20-Referente%20ao%20exerc%C3%ADcio%20financeiro%20de%202024.pdf](https://public/admin/globalarq/uploads/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Monitoramento%20de%20Auditorias%202025%20-Referente%20ao%20exerc%C3%ADcio%20financeiro%20de%202024.pdf)

Acesso: 31 mar. 2026.

O monitoramento das auditorias realizadas em 2024 evidenciou que as recomendações expedidas vêm sendo implementadas pela Administração Municipal, com avanços relevantes na qualificação dos processos.

Na Auditoria sobre Merenda Escolar, verificou-se o cumprimento integral das recomendações, especialmente quanto à capacitação dos responsáveis pela execução e dos conselheiros do CAE, resultando em situação de **regularidade**.

Já na Auditoria sobre Processos Licitatórios, constatou-se que não há falhas sistêmicas na qualidade técnica dos editais, tendo sido registradas 02 (duas) impugnações, totalizando 5%. As recomendações foram parcialmente implementadas, com ações de capacitação concluídas e outras em andamento, caracterizando **regularidade com ressalvas**.

De forma geral, os resultados demonstram evolução na gestão e comprometimento com as orientações do controle interno e do TCE-PR, restando a necessidade de continuidade das ações de capacitação e aperfeiçoamento dos processos.

5.4.3 Relatório de Inspeção das demandas de 2025

[https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/OF%C3%8DCIO%200052_2025%20-%20OF%C3%8DCIO%20DE%20ENVIO%20DE%20RELAT%C3%93RIO%20DE%20INSPER%C3%87%C3%83O%20\(4\).pdf](https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/OF%C3%8DCIO%200052_2025%20-%20OF%C3%8DCIO%20DE%20ENVIO%20DE%20RELAT%C3%93RIO%20DE%20INSPER%C3%87%C3%83O%20(4).pdf)

Acesso em: 31 mar. 2026.

O presente Relatório de Inspeção teve por finalidade avaliar o grau de atendimento das recomendações expedidas ao longo do exercício, especialmente aquelas relacionadas à organização institucional, transparência pública e adequação às normas de proteção de dados, conforme exigências do TCE-PR e critérios do ProGov.

A inspeção foi realizada por meio de análise documental e verificação no site oficial do Município, considerando os ofícios emitidos no decorrer do ano e os apontamentos decorrentes do acompanhamento do índice de transparência pública.

Os resultados evidenciam que, apesar das orientações previamente encaminhadas, permanecem pendências relevantes quanto à formalização de instrumentos normativos (**Organograma, Registro de Competências, Normatização da Lei Governo Digital, assim como da LGPD, Atualização da Legislação Tributária, Implantação da Planta Genérica de Valores**) e atendimento às exigências legais, demandando a adoção de medidas corretivas para assegurar a conformidade da gestão pública municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5.4.4 Monitoramento Do RDC Em Avaliações Diagnósticas/ Práticas Pedagógicas, em dezembro de 2025

[/public/admin/globalarq/uploads/files/Auditoria%20RDC%202025-%20TCE%20-%20AVALIA%C3%87%C3%95ES%20DIAGN%C3%93STICAS_%20FINAL_Equipiano%20\(1\)\(2\).pdf](/public/admin/globalarq/uploads/files/Auditoria%20RDC%202025-%20TCE%20-%20AVALIA%C3%87%C3%95ES%20DIAGN%C3%93STICAS_%20FINAL_Equipiano%20(1)(2).pdf)

Disponível em: 31 de mar. 2025.

O relatório teve por finalidade apresentar o monitoramento das recomendações decorrentes do Roteiro de Consistência de Dados (RDC), no eixo relacionado às avaliações diagnósticas da rede municipal de ensino, conforme critérios estabelecidos pelo TCE-PR e pelo ProGov.

O acompanhamento foi realizado com base na análise documental, entrevistas com profissionais da educação e verificação das evidências apresentadas pela Departamento Municipal de Educação, considerando os quesitos relativos à aplicação, abrangência, sistematização e utilização dos resultados das avaliações diagnósticas.

Os achados evidenciavam fragilidades na implementação das avaliações diagnósticas, especialmente quanto à ausência de padronização, insuficiência de relatórios consolidados, não abrangência de todos os alunos e inexistência de regulamentação por ato normativo municipal, demandando a adoção de medidas estruturantes para atendimento integral às exigências dos órgãos de controle. Na avaliação do ProGov 2025, porém, passou de **0 (zero), em 2024, para 6,31**, em 2025.

5.4.5 Relatório de Inspeção da CGM - Processos de Dispensas 2025

</public/admin/globalarq/uploads/files/RELAT%C3%93RIO%20DE%20INSPE%C3%87%C3%83O%20DA%20CGM%20-%20Processos%20de%20Dispensa%202025.pdf>

Disponível em: 31 mar. 2026

A inspeção evidenciou fragilidades na instrução e formalização dos processos de dispensa de licitação, especialmente quanto à padronização documental, justificativas técnicas, comprovação de pesquisa de preços e atendimento integral aos requisitos legais.

Foram identificadas inconsistências relacionadas à ausência ou insuficiência de documentos essenciais, bem como falhas na transparência e na formalização dos atos administrativos, indicando riscos à conformidade dos processos analisados.

Dessa forma, conclui-se pela existência de não conformidades relevantes, recomendando-se a adoção de medidas corretivas para padronização dos procedimentos, capacitação dos servidores e adequação integral às exigências da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCE-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



6 CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS SOBRE AS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

As atividades desenvolvidas evidenciaram avanços na estruturação do Sistema de Controle Interno e na qualificação dos servidores, com destaque para a elaboração de instrumentos normativos, execução de auditorias e implementação de ações de capacitação. Verificou-se, ainda, evolução em determinados eixos avaliativos, como nas práticas pedagógicas, refletida na melhoria dos indicadores do ProGov.

Entretanto, persistem fragilidades relevantes, especialmente quanto à formalização de procedimentos, padronização de rotinas, institucionalização de normativas e monitoramento sistemático dos instrumentos de planejamento, bem como inconsistências em processos administrativos, a exemplo das dispensas de licitação e das avaliações diagnósticas, que ainda carecem de regulamentação, abrangência e utilização estruturada dos resultados .

Diante disso, recomenda-se:

- a **instituição e consolidação de normativas internas**, especialmente nos temas ainda não regulamentados;
- a **padronização dos procedimentos administrativos**, com definição de fluxos, responsabilidades e registros formais;
- o **fortalecimento do monitoramento dos instrumentos de planejamento**, com definição de indicadores e produção de evidências, em conformidade com Nota Técnica 37/2025 da TCE-PR;
- a **continuidade e ampliação das ações de capacitação**, alinhadas às fragilidades identificadas;
- a **adequação dos processos administrativos às exigências legais** de acordo com os Roteiros de Consistência de Dados do ProGov 2025.

Considera-se que, embora haja evolução institucional, são necessárias ações estruturantes e contínuas para assegurar a conformidade plena, a eficiência administrativa e o fortalecimento da governança pública municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



6 SÍNTESE DE AVALIAÇÃO

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação (**) |
|---|-------------------------|
| Planos e Políticas de Governo | |
| Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual | REGULAR |
| Eficiência da aplicação das políticas de governo | REGULAR |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | REGULAR |
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | REGULAR, com ressalvas. |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR, com ressalvas. |
| Execução Orçamentária | |
| Realização da receita e renúncia fiscal | REGULAR |
| Medidas para cobrança da dívida ativa | REGULAR |
| Programação financeira e congelamento de dotações | REGULAR |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos suplementares | REGULAR |
| Créditos especiais | REGULAR |
| Créditos extraordinários | NÃO SE APLICA. |
| Regimes Próprios de Previdência Social | |
| Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial | NÃO SE APLICA. |
| Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria | NÃO SE APLICA. |
| Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB | |
| Ato de nomeação dos membros (Anexo -1) | DECRETO Nº 60/2022 |
| Composição | 26 membros. |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | REGULAR |
| Qualidade das informações prestadas | REGULAR |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2025 (Conforme Anexo 1 deste Relatório). | REGULAR |
| Conselho Municipal de Saúde | |
| Ato de nomeação dos membros (Anexo 2) | DECRETO Nº 21/2023 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



| | |
|--|------------------------|
| | DECRETO Nº 20/2024 |
| Composição | 08 MEMBROS |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | REGULAR |
| Qualidade das Informações prestadas | REGULAR |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2025 (Conforme Anexo 2 deste Relatório). | REGULAR |
| Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma | CENTRALIZADA |
| Comitê Municipal do Transporte Escolar | |
| Lei de criação | LEI Nº 644/2021 |
| Ato de nomeação dos membros | DECRETO nº 047/2022 |
| Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED | REGULAR |
| Gastos com Pessoal do Poder Executivo | |
| Apropriação contábil da despesa | REGULAR |
| Limite de gastos | REGULAR 40,54% |
| Dívida Consolidada | |
| Apropriação contábil da dívida | REGULAR |
| Limite da dívida consolidada | REGULAR (179,02%) |
| Limites Constitucionais | |
| Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | REGULAR 25,40% |
| Índice das despesas com serviços públicos de saúde | REGULAR 27,02% |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | REGULAR |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



7 AVALIAÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Controladoria realizou a avaliação do ProGov 2025, com diagnóstico por área, constatando desempenho irregular em Educação, Administração Financeira e Transparência/Controle Interno/Relacionamento, além de resultados aquém do esperado em Meio Ambiente e Aquisições e Contratações. Foram elaborados diagnósticos com base nos RCDs, justificativas para revisão de notas em áreas específicas e planos de ação corretiva para todas as áreas com baixo desempenho.

Avaliação de Desempenho Governamental (ProGov — Exercício 2025)

| Área Avaliada | Nota 2024 (NB) | Nota 2025 | Variação | Classificação (IN 198/2025) | Principais causas do desempenho. |
|--------------------|----------------|-----------|----------|---------------------------------|--|
| Saúde | 7,49 | 8,72 | +1,23 | • Regular | Evolução positiva (+1,23); metas mantidas. |
| Assistência Social | 7,04 | 7,69 | +0,65 | • Regular | Evolução positiva (+0,65); desempenho estável. |
| Transparência | 9,80 | 6,75 | -3,05 | (C) Irregularidade | Queda de 3,05 pontos por falta de acessibilidade digital e LGPD e institucionalização da Área de Comunicação Social e necessidade de BI. |
| Educação | 7,03 | 6,21 | -0,82 | (C) Irregularidade | Falha no monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME). |
| Adm. Financeira | 5,33 | 4,81 | -0,52 | (C) Irregularidade | Falta de documentação no questionário do ProGov. |
| Aquisições | 0,00 | 4,05 | +4,05 | Não Avaliado / Baixa Maturidade | Abuso de dispensas (63 processos) e falta de planejamento. |
| Meio Ambiente | -- | 3,96 | -- | Não Avaliado | Extravio do questionário da Defesa Civil e falta de incorporação de documentos. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANÁLISE TÉCNICA – PROGOV 2025

Justificativa Do Eixo Educação

A pontuação do eixo Educação foi impactada por inconsistências na apresentação e vinculação das evidências no sistema ProGov, não refletindo a realidade da atuação municipal. O Município mantém regularidade no transporte escolar, atendimento da demanda e controle da evasão, inexistindo falhas estruturais relevantes. As inconformidades decorrem de fragilidades na evidenciação, ausência de anexação sistemática de documentos e insuficiente monitoramento do Plano Municipal de Educação. Observa-se necessidade de formalização de plano de manutenção predial, com critérios de acessibilidade e vigilância sanitária. Em conformidade com a Nota Técnica nº 37/2025, reforça-se a exigência de rastreabilidade, padronização documental e monitoramento por indicadores. As falhas são sanáveis, não caracterizando ausência de política pública, já havendo proposta de **Plano de Ação Corretiva** alinhadas ao RCD e à IN nº 198/2025.

ANÁLISE TÉCNICA – PROGOV 2025

Justificativa Do Eixo Transparência, Controle Interno E Relacionamento

O diagnóstico da Controladoria Geral de Jundiá do Sul (Parecer 17/2025) aponta uma queda crítica no desempenho do PROGOV, com a nota recuando de 9,80 em 2024 para 6,75 em 2025. Essa variação de -3,05 classificou o município como "Irregular".

Os dois pilares da queda são:

- **Falha Operacional no SIC:** A ausência de resposta em 20 questões específicas do questionário ProGov comprometeu diretamente o indicador de transparência passiva.
- **Ampliação do Escopo Avaliativo:** O PROGOV 2025 exigiu novos parâmetros não atendidos, como a implantação da LGPD, uso de ferramentas de BI, acessibilidade (LIBRAS/áudio) e identificação do perfil do usuário.

Também foram citadas fragilidades como a falta de telefone fixo, ausência de calendário editorial e falta de servidor na Comunicação Social. A CGM conclui que o cenário exige aprimoramento estrutural urgente, e não falta de governança.

ANÁLISE TÉCNICA – PROGOV 2025

Justificativa Da Área De Administração Financeira

A redução da nota na área de Administração Financeira (de 5,33 para 4,81) não reflete integralmente a realidade da gestão municipal, decorrendo, em grande parte, de inconsistências no preenchimento do sistema ProGov e na vinculação das evidências. O Município possui estrutura normativa consolidada, incluindo PPA, LDO, LOA, regulamentação do SIAFIC, controle da ordem cronológica de pagamentos, gestão de restos a pagar e metodologias formais de estimativa de receitas e despesas. Parte dos itens avaliados como não atendidos possui respaldo em atos normativos e registros oficiais.

Adicionalmente, no âmbito do planejamento das contratações, destaca-se que foram **encaminhadas propostas de implantação do Plano Anual de Contratações (PAC) às unidades administrativas**, encontrando-se em fase de consolidação, com vistas ao aprimoramento da programação das despesas e ao alinhamento entre planejamento e execução orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A queda não decorre da ausência de políticas públicas, mas de fragilidades na evidenciaç o das informa es. Foram adotadas medidas de organiza o documental, padroniza o dos fluxos e fortalecimento do controle interno, visando ader ncia   IN n  198/2025 do TCE-PR e  s diretrizes da Lei n  14.133/2021.

AN LISE T CNICA – PROGOV 2025

Justificativa Do Eixo: Meio Ambiente

A avalia o do eixo Meio Ambiente foi impactada pela aus ncia de respostas nos itens relacionados   Defesa Civil, decorrente de falha material no preenchimento (extravio de informa es), n o refletindo a realidade da atua o municipal. O Munic pio possui Coordenadoria Municipal de Prote o e Defesa Civil regularmente instituída (Lei n  370/2010), com estrutura organizacional e execu o de a es de preven o e resposta a eventos adversos. As evid ncias encontram-se dispon veis em atos normativos e no s tio institucional, por m n o foram devidamente vinculadas no sistema ProGov. Destaca-se que n o h  aus ncia de pol tica p blica, mas fragilidade na evidencia o das informa es. Foram adotadas medidas para organiza o documental e padroniza o dos fluxos, visando ader ncia   IN n  198/2025 do TCE-PR.

AN LISE T CNICA – PROGOV 2025

Justificava do Eixo: Aquisi es e Contrata es

A pontua o indica n vel intermedi rio de maturidade, com regularidade operacional, por m fragilidades no planejamento e governan a. O uso recorrente de dispensas evidencia aus ncia ou inefici ncia do Plano Anual de Contrata es (PAC). Destaca-se, contudo, que a Controladoria j  promoveu a **formaliza o e encaminhamento de propostas de implanta o do PAC aos departamentos**, visando a consolida o do planejamento anual das contrata es. Persistem falhas na padroniza o de ETP e TR, aus ncia de indicadores e limita es estruturais. Nos termos da Nota T cnica n  37/2025, exige-se fortalecimento do planejamento e rastreabilidade. As fragilidades n o caracterizam aus ncia de atua o, estando em curso medidas corretivas alinhadas   Lei n  14.133/2021, ao RCD e   IN n  198/2025.

7 CONSIDERA ES RELEVANTES SOBRE A S NTESE DE AVALIA O

A avalia o do PROGOV 2025 evidencia adequada execu o das pol ticas p bricas, com fragilidades concentradas na governan a da informa o, planejamento e evidencia o de dados. As inconsist ncias decorrem, majoritariamente, de falhas no registro e vincula o das evid ncias, n o refletindo integralmente a realidade administrativa.

Em conformidade com a Nota T cnica n  37/2025, ressalta-se a necessidade de readequa o dos instrumentos de planejamento — PPA, LDO e LOA —, com sua efetiva integra o e compatibiliza o com a Agenda 2030, **com as diretrizes de governan a p blica**^{iv}, com o Plano Diretor e com os Planos Municipais, assegurando a defini o de indicadores mensur veis, metas claras, padroniza o metodol gica e vincula o aos resultados, bem como a incorpora o de diretrizes relativas   LGPD,   resili ncia clim tica,   integridade e   governan a da informa o.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Destaca-se, ainda, que já foram encaminhadas propostas de implantação do Plano Anual de Contratações (PAC) às unidades administrativas, encontrando-se em fase de consolidação, medida essencial para o fortalecimento do planejamento e redução do uso de dispensas.

Diante do exposto, a Controladoria **APROVA COM RESSALVAS**, condicionando:

- I – à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
- II – à adequação imediata ao Roteiro de Consistência de Dados (RCD);
- III – à consolidação das ações corretivas propostas;
- IV – à validação formal dos Planos de Ação;

como requisitos para o aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

8 DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A controladoria também emite parecer sobre as **transparências voluntárias** e processos de **nomeações e convocações** da Divisão de Recursos Humanos.

Também está à frente da **Coordenação de Proteção e Defesa Civil**, nomeada pela Portaria do Diário Oficial do Estado, 82/2025. Além das atualizações do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, elaborou o Plano de Estiagem 2026-2028. Esteve orientando também o Conselho Municipal da Defesa Civil, Decreto 11/2025, que no ano de 2025, elaborou regimento para o Conselho Municipal da Defesa Civil (COMDEC) e o Regimento do Fundo da Defesa Civil, assim como Projeto de Lei para aprovação do FUNCAP, que ainda está em tramitação. As informações são atualizadas em tempo real, no site oficial do município.

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

Disponível:

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/prefeitura/detalhe-departamento/13/coordenadoria-municipal-de-protecao-e-defesa-civil/>

Acesso em: 31 mar. 2026.

Em 2025, fomos designada também para ser responsável pelas **Políticas Públicas de Mudanças e Resiliência Climática**. Por meio do Processo de Dispensa de Licitação 50/2025, solicitei assessoria para elaboração do **Plano de Resiliência Climática (PARC)**. As minutas da “Análise do Impacto” e do “PARC” foram encaminhados para análise e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Incentivamos também os conselheiros do Meio Ambiente à capacitação para auxiliar-nos neste processo de implementação do plano. Os dados também são atualizados em tempo real no site oficial do município.

Mudanças, Adaptação e Resiliência Climática

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/prefeitura/detalhe-departamento/20/mudancas-adaptacao-e-resiliencia-climatica/>

Acesso em: 31 mar. 2026.

A página com os trabalhos realizados pela **Controladoria Geral do Município**, também são atualizadas em tempo real.

Controladoria Geral do Município

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/prefeitura/detalhe-departamento/13/coordenadoria-municipal-de-protecao-e-defesa-civil/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Acesso em: 31 mar. 2026.

Também acompanhos os **Conselhos Municipais**. As portarias são atualizadas no site, em página específica. Neste ano, além das portarias, decretos, presidente e contato dos conselhos, publicamos também na página o Calendário Anual de Atividades, com respectivas atas.

Controle Social: Conselhos Municipais

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/prefeitura/detalhe-departamento/15/control-social-conselhos-municipais/>

Acesso em: 31 mar. 2026.

Atualizamos ainda a página dos **Comitês Municipais**, com as respectivas portarias ou decretos de nomeação.

Disponível em:

Comitês Municipais.

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/comissao>

Acesso em: 31 mar. 2026.

Coordenamos o ciclo completo das **Audiências Públicas**, incluindo editais, atas e a divulgação ao vivo pelo YouTube. Para fomentar a participação popular, oferecemos recepção com *coffee break*. Destaca-se que, no último encontro, a articulação com o Colégio Nicanor Bueno Mendes garantiu a participação de 20 estudantes, fortalecendo a integração entre a comunidade escolar, os departamentos municipais e o Poder Legislativo. Implementamos em 2025, a Audiência Pública Virtual, disponibilizando formulário, por google form. <https://www.jundiadosul.pr.gov.br/noticia/2181/ldo-2026/>.

Audiência Pública Virtual do PPA 2026-2029, LDO e LOA 2026.

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/audiencia-publica/documento-auxiliar/88fbbba4b9f758e8f76c582e1b96a6b0.pdf>

Acesso em: 31 mar. 2026.

Convocações e Atas das Audiências Públicas.

<https://www.jundiadosul.pr.gov.br/audiencia-publica>

Acesso em: 31 mar. 2026.

Audiências Públicas Municipais

Disponível em:

<https://www.youtube.com/@prefeitura.jundiadosul/streams>

Acesso em: 31 mar. 2026.

No dia 16 de dezembro de 2025, coordenamos uma reunião instrutiva junto aos diretores municipais focada na estruturação da **Comunicação Social**. Foram definidas as seguintes prioridades estratégicas:

* **Planejamento:** Elaboração e divulgação do Calendário Trimestral para as redes sociais (Site, Instagram e Facebook);

* **Inclusão e Identidade:** Manutenção da identidade institucional e garantia de acessibilidade (legenda e áudio) nos vídeos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- * **Inteligência de Dados:** Monitoramento de tráfego e utilização do sistema BI para diagnósticos e ações rápidas;
- * **Conformidade Legal:** Rigorosa observância aos preceitos da LGPD no tratamento de dados e comunicações.

Reunião de Comunicação Social.

Disponível:

em: https://webmail.jundiadosul.pr.gov.br/?_task=mail&_frame=1&_mbox=Sent&_uid=211&_part=2&_action=get&_extwin=1

Acesso em: 31 mar. 2026.

Realizamos também consulta pública sobre a **Satisfação do Serviço do Usuário**.

Acesso em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRW4IZbHQecVICFi_jtP49YGgldELgYrvX2Mv4v5RbP_xxUA/viewform

Acesso em: 31 mar. 2026.

Também fomos responsáveis pela avaliação do **Índice de Transparência Pública (ITP)**. Embora tenha havido queda no desempenho, ela não decorre de uma redução efetiva da transparência, mas sim da **ampliação do escopo de análise**, que passou a incluir exigências ainda não plenamente atendidas pelo município, como a **regulamentação municipal da Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021)**, a **implementação da LGPD**, e a **atualização do Registro de Competências e do Organograma Municipal**.

Na avaliação nacional, o município alcançou o **índice de 66,60%**, sendo classificado com o selo **Bronze**. Os resultados foram prontamente comunicados ao Poder Executivo e à administração municipal, com a devida solicitação de adoção de providências assim que divulgados.

Além da implantação da

Índice de Transparência Pública Municipal.

Disponível em:

<https://radardatransparencia.atricon.org.br/index.html>

Acesso: 31 mar. 2026.

No âmbito do **Programa de Modernização da Gestão Pública (ProGov 2025)**, efetuou-se o cadastramento dos interlocutores, processo que viabilizou o mapeamento de acúmulos de funções em setores críticos, como Controladoria/Defesa Civil, Procuradoria/Ouvidoria e SIC, Assessoria Jurídica/Comunicação Social e na área da Tributação, Chefe de Departamento/Fiscal de Tributos e Posturas. Tal cenário foi formalmente justificado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), fundamentando-se na carência de quadros técnicos especializados. Como medida saneadora para as impropriedades detectadas, a municipalidade instituiu o Concurso Público 01/2025, iniciado em outubro de 2025, visando a recomposição do quadro funcional e a devida **segregação de funções** administrativas, para conformidade com o **Roteiro de Consistência de Dados**, recomendado pela Instrução Normativa 198/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Além dessas regularizações, havia também a necessidade de designar um responsável pela área de Patrimônio, bem como prover os cargos de contador efetivo e Fiscal de Tributos e Posturas. Ressalta-se que estas últimas pendências já foram devidamente sanadas no presente trimestre, faltando ainda regulamentar as áreas com acúmulo de funções já citadas.

Dentre as **contratações urgentes**, ressalta-se a necessidade de **apoio técnico para auditorias no controle interno**, responsável pela **comunicação social** e **nomeação de técnico na área de meio ambiente**.

9 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

Consórcios e Associações Regionais (Interlocutores ProGov)

Abaixo, os dados das entidades que integram o monitoramento do **SIGMA** e as prestações de contas ao **TCE-PR**:

| Entidade | Sigla | CNPJ | Finalidade Principal |
|---|----------|--------------------|--|
| Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro | CISNORPI | 00.476.333/0001-22 | Regulação de consultas e exames especializados. |
| Consórcio Público Intermunicipal do Norte Pioneiro | CANP | 08.916.634/0001-70 | Infraestrutura rodoviária e manutenção rural. |
| Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema | CIVALP | 01.328.608/0001-00 | Gestão ambiental e resíduos sólidos. |
| Associação dos Municípios do Norte Pioneiro | AMUNORPI | 75.467.578/0001-44 | Representação institucional e política regional. |
| Consortio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Do Território Do Vale Do Rio Cinzas | CIVARC | 08.976.528/0001-02 | Fomento ao desenvolvimento regional, articulação de políticas públicas territoriais e gestão de recursos para infraestrutura e agricultura nos municípios do Vale do Rio Cinzas. |
| Consórcio / Saúde Norte Pioneiro | CISNORP | 00.476.612/0001-55 | Regulação e prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, incluindo exames especializados, consultas e aquisição compartilhada de medicamentos. |
| Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário | CIAS | 08.890.062/0001-28 | Destinação final de resíduos sólidos urbanos e operação de aterros conforme normas ambientais (apoio ao I-ODS). |
| Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná | CIEDEPAR | 37.584.276/0001-74 | Assessoria técnica educacional, formação de docentes e otimização de custos em licitações do ensino. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



| Entidade | Sigla | CNPJ | Finalidade Principal |
|---|-------|--------------------|---|
| Consórcio Intermunicipal de Iluminação Pública (CIGIP/Variados) | CIGIP | 08.917.588/0001-54 | Modernização da rede para tecnologia LED , manutenção preventiva e redução de custos com consumo de energia e materiais. |

Pontos de Atenção para a controladoria interna em 2026:

Conforme as diretrizes estabelecidas nas reuniões de institucionalização da comunicação e nos planos de ação do ProGov:

- **Transparência Pública:** Todas as atas e editais de convocação desses consórcios devem ser monitorados e anexados pela Controladoria, com divulgação via canais oficiais (Site e YouTube).
- **Segregação de Funções:** A regularização do acúmulo de cargos (identificada em áreas como Defesa Civil, Comunicação e Tributação) via Concurso Público 01/2025 é essencial para a fiscalização efetiva dos contratos de rateio com esses entes.
- **Indicadores SIGMA:** A eficiência desses consórcios impacta diretamente o cálculo dos índices IEP, I-ODS e IPDM para o exercício de 2026.
- **Conformidade LGPD:** O compartilhamento de dados com os consórcios deve observar rigorosamente os padrões de proteção de dados implementados pela gestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



10 ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 30/03/2026, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00 e o *link* do **Relatório de Controle Interno**. Porém, a **versão retificada e complementada do relatório**, está sendo enviada em 01/04/2026;

Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2025, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício de 2026, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO ROBERTO PEDRO, sobre a **Prestação de Contas do Exercício de 2025**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela **REGULARIDADE, com ressalvas**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jundiá do Sul, 1º de abril de 2026.

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ⁱ Realizar esta comparação é possível por meio do acesso ao site:

<https://pit.tce.pr.gov.br/Diarias/DiariaConsulta/DiariaBI>

ii

ⁱⁱⁱ [Notícia - Conselhos Municipais participam de reunião geral com orientações para o exercício de 2026 - Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul](#)

^{iv} As diretrizes de governança pública, conforme referenciais dos Tribunais de Contas, compreendem a adoção de práticas estruturadas de gestão, envolvendo: (i) definição formal de responsabilidades e competências institucionais; (ii) integração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), com vinculação a metas, indicadores e resultados; (iii) implantação de gestão de riscos e controles internos preventivos; (iv) padronização e rastreabilidade das informações e evidências nos sistemas oficiais; (v) transparência ativa e passiva, com dados acessíveis e auditáveis; (vi) implementação de programa de integridade, conformidade à LGPD e governança da informação; (vii) uso de tecnologias e sistemas integrados (maturidade digital); (viii) institucionalização da comunicação social e participação cidadã; e (ix) alinhamento às diretrizes da Agenda 2030, sustentabilidade e resiliência climática, com monitoramento contínuo e avaliação de resultados.